

DECRETO Nº 7.038, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera e nomeia as servidoras públicas municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas a partir de 18 de fevereiro de 2018, as servidoras públicas municipais do cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Enfermagem do Pronto Atendimento	****	NC-4	Grasielli Cunha Faria	Decreto nº 6.989, de 03 de dezembro de 2017.

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Tipologia	Nome
Vice – Diretora	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Alta	Terezinha da Conceição Silva

Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Ficam nomeadas a partir de 19 de fevereiro de 2018, as servidoras públicas municipais do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Tipologia	Nome
Diretora	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Alta	Grasielli Cunha Faria
Diretora	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Alta	Terezinha da Conceição Silva

Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 18 de fevereiro de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.